



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA
EDITAL Nº 11, DE 15 DE JUNHO DE 2015**

A Vice- Reitora da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1316/2014-UNIFAP, retifica o Edital 11/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

No subitem 6.15 DA APLICAÇÃO DA PROVA

Onde se lê:

6.15 Durante a realização da prova, por razões de segurança, os candidatos não poderão usar óculos escuros, bonés, chapéus ou similares.

Leia-se:

6.15 Não será admitido, durante as provas, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que venha cobrir as orelhas do candidato. Os candidatos que tiverem cabelos compridos deverão comparecer às provas de cabelos presos.

Macapá, 10 de setembro de 2015.

Profª Drª Adelma das Neves Nunes Barros
Vice-Reitora da Universidade Federal do Amapá